



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 41/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 28 de julho de 2000.

Resolve

Artigo 1º - Aprovar o termo aditivo ao convênio entre SESA/IESP e Prefeitura Municipal de Linhares, para conclusão das obras do Hospital Regional de Linhares no prazo de vigência de 31/05/2000 à 30/06/2000.

Artigo 2º - Manter todos os dispositivos da resolução nº 66/99.

Vitória, 31 de julho de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib41-00